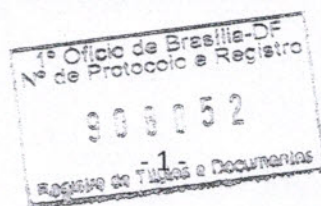


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURÍCIO RESIDENCE & RESORT, CNPJ: 15.660.379/0001-33, SITUADO NO SGVC SUL, QUADRA 05, LOTES 25/26, PARK SUL – BRASÍLIA-DF, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.



Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, quarta-feira, às vinte horas e cinco minutos em segunda e última convocação, reuniram-se os Srs. Condôminos no salão de festas adulto do referido Condomínio, em Assembleia Geral Ordinária – AGO e que em lista própria ratificaram suas assinaturas e receberam os dispositivos eletrônicos para votação individual. Dando início a Assembleia, foram eleitos para presidir os trabalhos o Sr. Dilmar Ramos Pereira (unidade 2B0905) e para secretariá-lo a Sra. Lorena Miranda, representante da EBAC – Empresa Brasileira de Administração de Condomínios. Realizada as apresentações e orientações necessárias, o Sr. Presidente realizou a leitura do Edital de Convocação. Passando ao **ITEM 1 – Aprovação da prestação de contas do Condomínio dos meses de Fevereiro a Dezembro de 2015.**

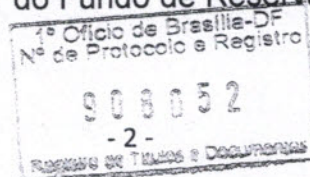
O Sr. Presidente convidou o Sr. Carlos (unidade 2C0711), membro do Conselho da Torre 2, que passou a explicar sobre os Balancetes do referido período, bem como o funcionamento da elaboração de cada Balancete, onde estes são confeccionados pela contabilidade e posteriormente encaminhados para a empresa de auditoria (PERICONCONSULT). Em seguida, realizou a leitura da conclusão do Relatório elaborado pela referida empresa, onde em resumo, recomendava a aprovação das prestações de contas de 2015 pela Assembleia. O Sr. Carlos informou que o Conselho corrobora com as informações constantes no Relatório. O Sr. Presidente expôs suas considerações sobre a empresa contratada para a realização da auditoria dos balancetes e sugeriu a alteração da empresa devido ao tempo de prestação de serviço, que ora completou 04 (quatro) anos. O Sr. Presidente indagou ao Síndico qual o prazo para administração analisar e responder o referido Relatório. O Sr. Síndico informou que a análise com a resposta deverá ser feita até o dia 21/05/2016. O Sr. Presidente realizou a leitura das notas constantes no Relatório e após explanações, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação das prestações de contas do exercício de 2015, onde os presentes aprovaram por unanimidade, sem ressalvas e/ou restrições. Passando ao **ITEM 2 – Aprovação da transferência bancária já realizada para Caixa Econômica Federal, de parte do valor do Fundo de Reserva.** Dada a palavra ao Sr. Síndico, que passou a tecer comentários sobre a sua apresentação através de *slides*, informando aos presentes sua preocupação



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURÍCIO RESIDENCE & RESORT, CNPJ: 15.660.379/0001-33, SITUADO NO SGVC SUL, QUADRA 05, LOTES 25/26, PARK SUL – BRASÍLIA-DF, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.

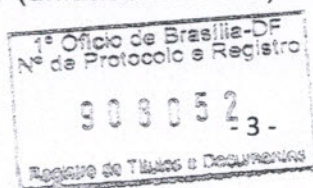
com a situação política e econômica que o país atravessa, e também em decorrência do Fundo Garantidor do Banco Central em garantir o valor máximo de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) existente em cada Instituição Financeira, expôs sua preocupação ao Conselho Consultivo e Fiscal que aprovou a sua solicitação em transferir para outro Banco o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) retirando esse montante da Cooperativa SICOOB, onde o Fundo de Reserva estava integralmente depositado. Explanou que, realizou pesquisas com as Instituições Financeiras: Banco do Brasil, Santander e CEF para determinar a melhor taxa de juros para aplicação do valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que a Caixa Econômica Federal ofereceu a melhor taxa de juros, pois corresponde a 99% do CDI, contra 84% do Banco do Brasil e 94% do Banco Santander. Em decorrência, o valor foi aplicado desde janeiro/2016 na Caixa Econômica Federal, na agência do Park Shopping. Informou também, que o valor total arrecadado do Fundo de Reserva até 28/02/2016 foi de R\$582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais) e que de acordo com a Convenção do Condomínio, quando a arrecadação atingisse 20% (vinte por cento) da arrecadação ordinária do exercício anterior, poderia suspender a cobrança do Fundo de Reserva e que, pela sua previsão isso ocorreria a partir de agosto/2016. O Sr. Guilherme (unidade 1A0402) questionou que a atual administradora não inclui no Boleto o Relatório de receitas e despesas do mês, conforme a Administradora anterior fazia. Foi informado pela Sra. Lorena, representante da EBAC, que o condômino poderá acompanhar as despesas realizadas diariamente pelo site da EBAC, bem como, Convenção, Regimento Interno, Egitais, Atas, Comunicados, boletos, Nada Consta e outros, acessando www.ebac.com.br. Foi questionado por um dos presentes, se algum valor foi retirado do Fundo de Reserva nos meses de novembro e dezembro/2015. O Sr. Síndico informou que o valor foi utilizado para a realização de obras aprovadas em Assembleia, mas que o valor utilizado já foi repostado. O Sr. Denilson (unidade 2C0702) perguntou ao Sr. Síndico sobre o valor não contabilizado referente aos rendimentos do valor existente no Fundo de Reserva, ou seja, valor previsto de R\$20.000,00 (vinte mil reais). O Sr. Síndico explicou que o valor mencionado é uma previsão de rendimentos mensais de 04 (quatro) meses, para determinar até que mês o valor do Fundo de Reserva poderia deixar de ser cobrado.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURÍCIO RESIDENCE & RESORT, CNPJ: 15.660.379/0001-33, SITUADO NO SGVC SUL, QUADRA 05, LOTES 25/26, PARK SUL – BRASÍLIA-DF, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.



O Sr. Presidente perguntou ao Síndico qual foi o valor do superávit que o SICOOB iria pagar referente ao exercício anterior. O Sr. Síndico informou que o valor do rendimento será creditado somente em abril/16 de acordo com a política da Cooperativa. Não havendo mais manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação e os presentes aprovaram por unanimidade absoluta, a transferência do valor realizada pelo síndico junto à CEF. Por fim, foi solicitado pelo Sr. Síndico a oportunidade para explanar sobre o fechamento de sua gestão. O Sr. Presidente concedeu prazo de 10 (dez) minutos para as considerações. O Sr. Síndico informou aos presentes que o seu mandato encerrará no dia 21/05/2016, estando até lá à disposição de todos os moradores e teceu explicações sobre as benfeitorias, manutenções, aquisições e instalações realizadas ao longo de sua gestão, bem como, as demandas que ainda não conseguiu concluir, a saber: pendências relacionadas à CAESB, relativas à individualização dos hidrômetros e soluções sobre as infiltrações existentes no Condomínio de responsabilidade das Construtoras. Por fim, pediu apoio ao candidato à Síndico, Sr. Edmam, engenheiro aposentado, que vem colaborando com a administração e agradeceu a todos pelo apoio durante a sua gestão. O Sr. Jamil (unidade 2C0412) indagou que não seria válido a realização de campanha para nenhum candidato. O Sr. Presidente concordou com a colocação do morador e em seguida, agradeceu a colaboração da gestão do Sr. Paulo. O Sr. Carlos Sampaio (unidade 1A0802) expôs seus elogios a atual administração sobre a implantação do acesso ao Carrefour. O Sr. Raulino (unidade 1A0103) agradeceu os trabalhos desempenhados pelo Sr. Paulo e manifestou seu interesse na candidatura ao cargo de Síndico. Passando ao **ITEM 3 – Eleição dos membros para o Conselho Consultivo Fiscal, Subsíndico e Síndico**. O Sr. Presidente deu início as eleições e informou que seria iniciada a votação pelos membros do Conselho Fiscal da Torre 1 e solicitou a apresentação dos candidatos. Apresentaram-se: o Sr. Paulo Dezen (unidade 1B1006) e o Sr. Marconi (unidade 1C1106). O Sr. Presidente perguntou se havia alguma manifestação a ser feita, em seguida foi colocado em votação e os candidatos que se apresentaram foram eleitos por unanimidade dos votos válidos para a Torre1. O Sr. Presidente solicitou a manifestação dos candidatos para compor o Conselho Fiscal da Torre 2, onde se apresentaram: o Sr. Carlos (unidade 2C0711) e o Sr. Jose Carlos (unidade 2B0708). O



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURÍCIO RESIDENCE & RESORT, CNPJ: 15.660.379/0001-33, SITUADO NO SGVC SUL, QUADRA 05, LOTES 25/26, PARK SUL – BRASÍLIA-DF, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.

Sr. Presidente perguntou se havia alguma manifestação a ser feita, em seguida foi colocado em votação, e os candidatos que se apresentaram foram eleitos por unanimidade dos votos válidos para a Torre 2. Passou a eleição dos Subsíndicos, onde foi exposto pelo Sr. Presidente que a votação seria através do dispositivo eletrônico. Em seguida, apresentaram-se como candidatos da Torre 1: o Sr. Mauro (unidade 1C0509) e o Sr. Lênio Neto (unidade 1B0708). Após a apresentação dos candidatos, foi dada a oportunidade para manifestação dos presentes e em seguida deu-se início a votação. Após apuração dos votos, foi eleito o Sr. Mauro (unidade 1C0509) com 55,9% dos votos contra 44,1% obtido pelo Sr. Lênio Neto. Dando seguimento, para a Torre 2 candidataram-se para o cargo de Subsíndico: o Sr. Fabiano (2A0802), o Sr. Idamir (unidade 2C0909) e o Sr. Jamil (unidade 2C0402). Após a apresentação dos candidatos, o Sr. Presidente deu oportunidade às perguntas dos presentes. O Sr. José Carlos (unidade 2B708) perguntou qual o valor dos pró-labores dos subsíndicos e do síndico, o que foi esclarecido que seria mantido o mesmo valor anterior conforme consta na previsão orçamentária a ser tratado no próximo assunto. O Sr. Rogério (unidade 1C0310) expôs que a mesa estaria sendo tendenciosa para alguns candidatos, o que foi corroborado pelo Sr. Fernando (unidade 1A0901), pois deveriam colocar os nomes dos candidatos por ordem alfabética e em sequência numérica. A Sra. Rosangela (unidade 1A0903) apresentou reclamação que nas votações ora ocorridas, o Presidente não deu oportunidade a realização de perguntas pelos presentes. O Sr. Presidente se desculpou e deu oportunidade aos presentes para apresentarem suas perguntas aos candidatos. A Sra. Sinara (unidade 1C0509) informou que em todas as votações, o Sr. Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação, o que foi corroborado pela secretária da mesa. Após explanações e esclarecimentos, deu-se início a votação com a participação de 03 (três) candidatos: Sr. Fabiano, Sr. Idamir e o Sr. Jamil, que obtiveram 71,9%; 11,4% e 16,8% dos votos da Torre 2, respectivamente. Dessa forma foi eleito o Sr. Fabiano (2A0802) com 71,9% dos votos, como subsíndico da Torre 2. Não havendo interessados em se manifestar, passou-se a tratar da eleição ao cargo de Síndico, onde o Sr. Presidente solicitou a apresentação dos candidatos. Apresentaram-se: o Sr. Edman (unidade 2C0709) e o Sr. Raulino (unidade 1A0103), que explanaram suas plataformas de

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURÍCIO RESIDENCE & RESORT, CNPJ: 15.660.379/0001-33, SITUADO NO SGVC SUL, QUADRA 05, LOTES 25/26, PARK SUL – BRASÍLIA-DF, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.

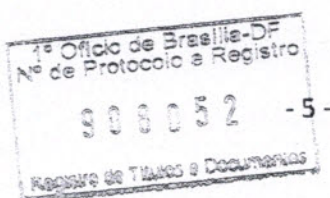


trabalho através de *slides*. Após a apresentação dos candidatos, foi dada a oportunidade aos presentes apresentarem seus questionamentos aos candidatos. Respondido todos os questionamentos, deu-se início à votação e registrado que nas próximas Assembleias a apresentação e votação dos candidatos deverão ser por ordem alfabética. Foi sugerido por um dos presentes que o próximo assunto sobre a aprovação do orçamento, fosse deliberado em outra oportunidade o que foi negado pelo Presidente. O Sr. Presidente deu seguimento e apurados os votos, foi eleito com 69,2% dos votos para o cargo de Síndico, o Sr. Edman, contra 30,8% dos votos obtidos pelo Sr. Raulino. Portanto, foram eleitos para cumprirem o mandato de 02 (dois) anos, para o período de **22/05/2016 a 21/05/2018**, os condôminos, a saber:

Cargo	Nome	CPF	Unidade
Síndico	Edman Rodrigues Nobrega	237.761.374-87	2C0709
Subsíndico Torre 1	Mauro Moreira de Oliveira Freitas	462.606.680-15	1C0509
Conselho Consultivo / Fiscal Torre 1	Paulo Agostinho Dezen	056.800.508-20	1B1006
	Marconi Medeiros Marques de Oliveira	578.169.801-97	1B1106
Subsíndico Torre 2	Fabiano Santos Borges	289.646.242-20	2A0802
Conselho Consultivo Fiscal Torre 2	Carlos Emílio Sprogis	102.912.838-37	2C0711
	Jose Carlos Pereira Tormim	025.673.796-73	2B0708

Passando ao **ITEM 4 – Aprovação do Planejamento Orçamentário para o período de abril de 2016 a março de 2017.** Neste momento, vários condôminos se ausentaram da

Assembleia. Dando continuidade, o Sr. Presidente convidou o Síndico eleito, Sr. Edman, para apresentar e explicar sobre o Planejamento Orçamentário para o período de 2016/2017 por bloco. Dando seguimento, **Bloco 1 - Manutenção Predial e Equipamentos.** Foi dada a oportunidade aos presentes apresentarem suas explanações, o Sr. Sérgio (unidade 2A1101) apresentou suas considerações sobre o custo com a manutenção dos jardins e sugeriu a elevação do custo mensal para R\$6.000,00 (seis mil reais). O Sr.



h
q
8
2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURÍCIO RESIDENCE & RESORT, CNPJ: 15.660.379/0001-33, SITUADO NO SGVC SUL, QUADRA 05, LOTES 25/26, PARK SUL – BRASÍLIA-DF, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.

Paulo Dezen fez as ponderações necessárias. O Sr. Presidente colocou em votação a adequação do Planejamento Orçamentário quanto à despesa com o jardim para o valor sugerido. O Sr. Paulo (unidade 2C0512) expôs que muitos moradores saíram e deixaram seus dispositivos eletrônicos para votação com outros condôminos presentes, o que contraria o que dispôs o Edital de Convocação no que se refere aos que não puderam comparecer à Assembleia e se faziam representar por procuração. Após sugestão apresentada, os presentes concordaram e devolveram os referidos dispositivos dos condôminos que se ausentaram. Dentre o impasse, o Sr. Presidente solicitou a interrupção da Assembleia para conferência dos presentes e suas respectivas procurações, o que foi prontamente atendido pelos presentes. Realizada a conferência e desativação dos dispositivos dos condôminos que se ausentaram, deu-se início a votação e aprovado pela maioria dos votos válidos (66,6%) a alteração para R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais as despesas com os Jardins. O Sr. Presidente explanou sobre a alteração do padrão das luminárias instaladas nas áreas comuns realizadas pelo Sr. Paulo Dezen e perguntou qual o prazo para retomar o padrão. O Síndico eleito informou que não existe previsão orçamentária para substituir as referidas luminárias e se disponibilizou a providenciar orçamentos para este tema e trazer para deliberação na próxima Assembleia. O Sr. Fabiano colocou que o assunto não poderia ser tratado e ratificou a sugestão do Síndico eleito para apresentação na próxima Assembleia. Retomando a análise do planejamento orçamentário, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; Bloco 2 – Administrativas. Foram discutidos sobre o valor proposto para as festividades e sugeridos para votação a elevação do valor para R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Colocado em votação e após apuração dos votos, foi aprovado pela maioria dos votos (62,9%) a elevação sugerida. Bloco 3 – Concessionárias de Serviços Públicos. Foram explanadas sobre as estimativas e colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade; Bloco 4 – Impostos, Encargos Fiscais, Previdenciários e Trabalhistas. Foi abordado cada despesa e seus reflexos. Após explicações, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade dos presentes; Bloco 5 – Despesas Bancárias e Financeiras. Os valores foram aprovados por unanimidade dos presentes; Bloco 6 – Gestão Operacional – Contratação Direta. Foi

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURÍCIO RESIDENCE & RESORT, CNPJ: 15.660.379/0001-33, SITUADO NO SGVC SUL, QUADRA 05, LOTES 25/26, PARK SUL – BRASÍLIA-DF, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.

explanado pelo Síndico eleito sobre as despesas que compõe este bloco como: salários, férias, 13º Salário. Quanto ao pró-labore do síndico, foi colocada em votação a manutenção do valor praticado na atual gestão, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, o Síndico eleito receberá a título de pró-labore o valor bruto correspondente a R\$5.000,00 (cinco mil reais) e o Subsíndico de cada torre receberá a título de pró-labore o valor bruto correspondente a R\$1.576,00 (hum mil e quinhentos e setenta e seis reais); Bloco 7 – Serviços Terceirizados. Foi questionado por um dos presentes sobre o quadro de funcionários atual do Condomínio, o que foi prontamente esclarecido pelo síndico Paulo Dezen. Após debates, o Sr. Presidente solicitou que seja seguida a ordem do Planejamento Orçamentário. Após os esclarecimentos necessários e não havendo mais manifestação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes; Bloco 8 – Benefícios. Foi abordado e explanado sobre o vale alimentação, vale transporte, plano de saúde e seguro de vida dos funcionários. Após as considerações dos presentes e não havendo manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes; Bloco 9 – Associações. Após explicações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes; Bloco 10 – Programas de Saúde. Após explicações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes; Bloco 11 – Materiais de consumo. Foi questionado sobre as lâmpadas instaladas nos halls dos andares que estão com cores distintas (branca e amarela). O Sr. Sergio (unidade 2A1101) solicitou registro em Ata, da sua preocupação com a elaboração do Planejamento Orçamentário que foi realizado de forma que os valores para cada despesa é mínimo, e não deixando nenhuma “gordurinha” para se trabalhar com tranquilidade, e observou que planejando desta forma, poderá futuramente ser necessária a convocação de nova Assembleia para reajustar o valor da Taxa Condomínio. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes; Bloco 12 – Equipamentos e Materiais Permanentes. O Síndico eleito expôs sobre os equipamentos que precisam de manutenção ou substituições, tais como: DVD, televisões, nobreak e outros. Após as explicações, foram colocados em votação os subitens que compõe o referido bloco e aprovado por unanimidade. Diante das alterações e aprovações de cada bloco do Planejamento Orçamentário (anexo), **foi aprovado por unanimidade dos presentes o**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURÍCIO RESIDENCE & RESORT, CNPJ: 15.660.379/0001-33, SITUADO NO SGVC SUL, QUADRA 05, LOTES 25/26, PARK SUL – BRASÍLIA-DF, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.

percentual de 13,659% (treze vírgula seiscentos e cinquenta e nove por cento) de reajuste no valor da Taxa de Condomínio, a partir de Abril/2016. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia às 00h24min, quando lida, lavrada e aprovada a presente Ata, que vai assinada por mim que secretariei, pelo Sr. Presidente, Síndico e Conselheiros.

SECRETARIA

Lorena Miranda Santos
CPF: 929.803.251-04
EBAC

PRESIDENTE

Dilmar Ramos Pereira
CPF: 766.557.251-00
(unidade 2B0905)

Conselheiro

Carlos Emilio Sprogis
(unidade 2C0711)

Conselheiro

Edman Rodrigues Nobrega
(unidade 2C0709)

Conselheiro

Mauro Moreira de O. Freitas
(unidade 1C0509)

Síndico

Paulo Agostinho Dezen
(unidade 2C0711)

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SUPER CENTER – ED. VENÂNCIO 2.000
SCS QD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 1ª Andar
Brasília-DF – Fone : 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado
Digitalizado sob o número 00908052
Livros BE-148 e A-68.

Em 15/04/2016 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Geralda do Carmo Abreu Rodrigues
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDFT20160210020925ZOLL
Para consultar www.tjdf.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

308052

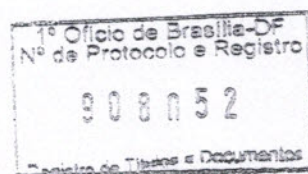
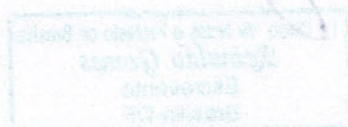
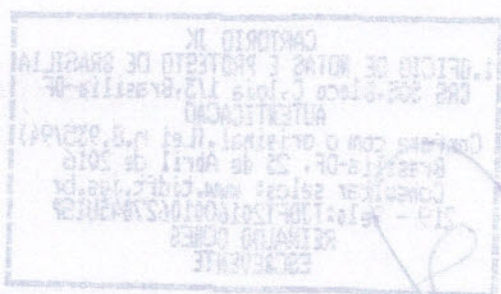
Registro de Títulos e Documentos

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2016/2017

ITEM	DESPESAS	MÊS/ANO	TOTAL	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO	SITUAÇÃO
		ABR/15			
1.0	MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS	36.921,96	443.063,52	12,15%	APROVADO
1.1	Manutenção Preventiva de Elevadores.	8.947,13	107.365,56	2,80%	APROVADO
1.2	Manutenção dos Portões Automáticos.	1.250,00	15.000,00	0,39%	APROVADO
1.3	Análise da Água Potável.	140,00	1.680,00	0,04%	APROVADO
1.4	Manutenção de Jardins Internos e Externos.	6.000,00	72.000,00	1,88%	APROVADO
1.5	Manutenção de Interfones.	500,00	6.000,00	0,16%	APROVADO
1.6	Manutenção das Bombas(Potável-Servida-Pluvial-Piscinas).	1.000,00	12.000,00	0,31%	APROVADO
1.7	Manutenção do Sistema de Automação e CFTV.	1.250,00	15.000,00	0,39%	APROVADO
1.8	Manutenção dos Equipamentos da Sauna.	150,00	1.800,00	0,05%	APROVADO
1.9	Limpeza dos Reservatórios de Água Potável.	200,00	2.400,00	0,06%	APROVADO
1.10	Manutenção - Laudo de SPDA (para-raios).	200,00	2.400,00	0,06%	APROVADO
1.11	Manutenção dos Extintores de Incêndio.	300,00	3.600,00	0,09%	APROVADO
1.12	Manutenção - Limpeza das Piscinas.	1.950,00	23.400,00	0,61%	APROVADO
1.13	Manutenção do Grupo Gerador de Emergência.	860,00	10.320,00	0,27%	APROVADO
1.14	Manutenções dos Sistemas: Pressurização das Escadas; Detecção e Alarme de Incêndio; Hidrantes; Sprinkler; incluindo Peças de Reposição. Manutenção do Sistema de Aquecimento de Água. Inclui Peças de Reposição.	6.504,83	78.057,96	2,04%	APROVADO
1.15	Manutenção - Equipamentos da Academia.	700,00	8.400,00	0,22%	APROVADO
1.16	Serviço de Detetização e Desratização.	450,00	5.400,00	0,14%	APROVADO
1.17	Manutenção de Equipamentos de Informática.	200,00	2.400,00	0,06%	APROVADO
1.18	Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado.	250,00	3.000,00	0,08%	APROVADO
1.19	Manutenção Sistema de Controle de Acesso + licença do software.	1.050,00	12.600,00	0,33%	APROVADO
1.20	Manutenção Diversas (Portas, Móveis, Utensílios dos Espaços	3.500,00	42.000,00	1,10%	APROVADO
1.21	Limpeza e Sucção das Caixas de Gordura, Pluviais e Servidas	1.200,00	14.400,00	0,38%	APROVADO
1.22	Transportes/Fretes.	320,00	3.840,00	0,10%	APROVADO
2.0	ADMINISTRATIVAS	4.100,00	49.200,00	1,35%	APROVADO
2.1	Material de Escritório.	250,00	3.000,00	0,08%	APROVADO
2.2	Material e Serviços para Assembléias.	550,00	6.600,00	0,17%	APROVADO
2.3	Locação de Equipamento de Informática.	250,00	3.000,00	0,08%	APROVADO
2.4	Cartorárias.	80,00	960,00	0,03%	APROVADO
2.5	Impressos Gráficos.	500,00	6.000,00	0,16%	APROVADO
2.6	Correios.	70,00	840,00	0,02%	APROVADO
2.7	Seguro Condominial Obrigatório.	500,00	6.000,00	0,16%	APROVADO
2.8	Provisão para eventos (festas e confraternizações).	1.500,00	18.000,00	0,47%	APROVADO
2.9	Enfeites Natalinos	400,00	4.800,00	0,13%	APROVADO
3.0	CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CONSUMO)	48.000,00	576.000,00	15,80%	APROVADO
3.1	Energia Elétrica.	30.000,00	360.000,00	9,40%	APROVADO
3.2	Água e Esgoto.	5.000,00	60.000,00	1,57%	APROVADO
3.3	Gás.	12.000,00	144.000,00	3,76%	APROVADO
3.4	Telecomunicações.	1.000,00	12.000,00	0,31%	APROVADO
4.0	IMPOSTOS, ENCARGOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIOS e TRABALHISTAS	30.633,85	367.606,20	10,08%	APROVADO
4.1	Encargos Previdenciários.	23.664,62	283.975,44	7,42%	APROVADO
4.2	FGTS.	4.965,54	59.586,48	1,56%	APROVADO
4.3	ISSQN.	25,00	300,00	0,01%	APROVADO
4.4	PIS (Sobre Folha de Pagamento).	618,69	7.424,28	0,19%	APROVADO
4.5	Mensalidade Sindical dos funcionários	390,00	4.680,00	0,12%	APROVADO
4.6	Contribuição Sindical dos Funcionários	280,00	3.360,00	0,09%	APROVADO
4.7	Jovem Aprendiz (Contrato Fecomercio)	220,00	2.640,00	0,07%	APROVADO
4.8	IRRF dos funcionários	470,00	5.640,00	0,15%	APROVADO
5.0	BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	530,00	6.360,00	0,17%	APROVADO
5.1	Despesas Bancárias - Tarifas.	530,00	6.360,00	0,17%	APROVADO
6.0	GESTÃO OPERACIONAL - CONTRATAÇÃO DIRETA	70.021,31	840.255,72	23,05%	APROVADO
6.1	Folha de Pagamento.	51.797,57	621.570,84	16,24%	APROVADO
6.2	Provisionamento (Férias,13º).	10.071,74	120.860,88	3,16%	APROVADO
6.3	Pró-Labore do Síndico.	5.000,00	60.000,00	1,57%	APROVADO
6.4	Pró-Labore do Subsíndico Torre 1.	1.576,00	18.912,00	0,49%	APROVADO
6.5	Pró-Labore do Subsíndico Torre 2.	1.576,00	18.912,00	0,49%	APROVADO
7.0	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	76.978,30	923.739,60	25,33%	APROVADO

7.1	Serviços de Conservação Limpeza e Manutenção.	67.315,00	807.780,00	21,10%	APROVADO
7.2	Serviços Contábeis - Contabilidade/Fiscal.	4.593,30	55.119,60	1,44%	APROVADO
7.3	Software de Gestão Financeira.	220,00	2.640,00	0,07%	APROVADO
7.4	Provisão para Auditoria Contábil Independente.	500,00	6.000,00	0,16%	APROVADO
7.5	Assessoria Jurídica.	2.000,00	24.000,00	0,63%	APROVADO
7.6	Página Eletrônica, Sistema de Reservas e Servidor de Emails.	750,00	9.000,00	0,24%	APROVADO
7.7	Serviços de Conservação Prestados por Pessoas Físicas.	1.400,00	16.800,00	0,44%	APROVADO
7.8	Despesas Judiciais/Laudos e Perícias.	200,00	2.400,00	0,06%	APROVADO
8.0	BENEFÍCIOS	26.340,40	316.084,80	8,67%	APROVADO
8.1	Plano de Saúde. (2.09.24)	7.000,00	84.000,00	2,19%	APROVADO
8.2	Vale Alimentação. (2.09.02)	14.280,00	171.360,00	4,48%	APROVADO
8.3	Vale Transporte. (2.09.03)	4.800,00	57.600,00	1,50%	APROVADO
8.4	Seguro de vida dos funcionários(2.09.25)	260,40	3.124,80	0,08%	APROVADO
9.0	ASSOCIAÇÕES	20,00	240,00	0,01%	APROVADO
9.1	Contribuição Sindical Patronal.	20,00	240,00	0,01%	APROVADO
9.2	Associação dos moradores do Park Sul.		0,00	0,00%	APROVADO
10.0	PROGRAMAS DE SAÚDE	250,00	3.000,00	0,08%	APROVADO
10.2	Serviços de Exame Admissional/Demissional para Funcionários.	250,00	3.000,00	0,08%	APROVADO
11.0	MATERIAIS DE CONSUMO	9.548,49	114.581,88	3,14%	APROVADO
11.1	Material Elétrico, Eletrônico, Hidráulico e Civil.	6.523,49	78.281,88	2,04%	APROVADO
11.2	Material de Informática.	60,00	720,00	0,02%	APROVADO
11.3	Material de Copa.	350,00	4.200,00	0,11%	APROVADO
11.4	Materiais para Academia e Sauna.	200,00	2.400,00	0,06%	APROVADO
11.5	Material Higiênico	140,00	1.680,00	0,04%	APROVADO
11.6	Uniformes de Pessoal.	2.275,00	27.300,00	0,71%	APROVADO
12.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	500,00	6.000,00	0,16%	APROVADO
12.1	Outros Bens de Uso Duradouro	500,00	6.000,00	0,16%	APROVADO
12	TOTAL DAS DESPESAS	303.844,31	3.646.131,72	100,00%	APROVADO
13	FUNDO DE RESERVA (5%)	15.192,22	182.306,59		
14	TOTAL GERAL DAS DESPESAS + FUNDO DE RESERVA	319.036,53	3.828.438,31		

0,13659



Handwritten signatures and initials.